

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DATA E HORÁRIO:	25/05/2023, às 10h30min
LOCAL:	Plataforma ZOOM- Videoconferência
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Dra. Priscila Lopes da Silveira – Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO
TIPO DE REUNIÃO:	Reunião para analisar as diretrizes da Comissão para o ano de 2023.
SECRETÁRIO (A):	Adriana Mesquita
PARTICIPANTES:	Lista anexa
ABERTURA: Aberta a reunião, a Juíza de Direito Dra Priscila Lopes da Silveira agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a apresentação da pauta.	
PAUTA: Indicação das datas e horários das reuniões da Comissão e sobre a programação.	
Pontuações: Dra. Priscila Lopes, abriu a reunião, agradecendo a presença de todos e indicando as diretrizes a serem analisadas. Após, Dr. Clauber, fez os agradecimentos a todos os integrantes, principalmente por ser uma comissão que todos estão de forma voluntária. Informou que a comissão é muito importante e que tem avançado. Parabenizando sua sucessora Dra. Priscila, onde poderá contar com sua colaboração perante a Comissão. Passada a palavra, Dra. Priscila, pontuou que o principal objetivo inicialmente será a adequação à Resolução 401 do CNJ, estar de acordo com as exigências da resolução, informando que o Tribunal de Goiás, em relação aos outros tribunais do país, está à frente. Também pontuou a importância de todos se ajudarem, tendo em vista que os integrantes dessa comissão estão de forma voluntária e em conjunto com suas atribuições, todos fazendo, dividindo as tarefas, não terá sobrecarga para ninguém. Passada a palavra para a Raquel, esta agradeceu, pontuando a importância dessa comissão. A respeito das diretrizes a seguir são: - gestão de acessibilidade e inclusão; - acessibilidade comunicacional; - acessibilidade arquitetônica; - acessibilidade tecnológica e;	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- acessibilidade urbanística.

Na Resolução, existe uma construção de início, meio e fim, para o desenvolvimento de política pública judiciária. E que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, se enquadra em quase todas elas. Exceto, aos artigos 8º, 9º, 11º e 15º, que tratam especificamente de contratos de terceirizados que devem ter a previsão de uma porcentagem de pessoas capacitadas com libras para o atendimento.

A questão de 05% dos servidores capacitados em libras, que é necessário para o enquadramento na resolução. Se necessário a contratação e ou parcerias para realização dessa capacitação.

Esses são os pontos principais que o Tribunal precisa para a adequação ao que a norma prevê.

Para as atuações, foram sugeridas 3 frentes simultâneas:

- sendo a primeira uma diagnose feita com os servidores, em que possam ser ouvidos;
- a segunda a adequação à Resolução 400 do CNJ; e
- a terceira, seria juntar todas essas necessidades com que o CNJ nos cobra para aferir nossa qualidade, enquanto instituição acessível e de inclusão que comina na questão do prêmio de qualidade do CNJ.

Os desafios são em relação a previsão orçamentária e ou legal na parte de compras e contratos e um outro seria em relação ao engajamento no corpo funcional. Como sugestão incluir o curso de libras, no curso de vitaliciamento e no curso de novos servidores, nas obrigatoriedades.

Em relações aos cursos, serem convocados pelos diretores dos Fóruns.

Com a palavra, a servidora Neuma, sugeriu a parceria em um momento inicial a Associação dos Surdos.

Também, sugeriu que fosse criado um Banco de Intérprete, assim como existe o Banco de Peritos, onde eles possam receber.

Sugestivo para uma outra reunião a questão de parceria com o curso de Libras e Interprete juntamente com a EJUG.

Dr. Clauber, informou que havia deixado encaminhado um projeto, de uma Central de Libras no âmbito do Tribunal de Justiça, sendo uma central fixa, com atendimento remoto de todas as Comarcas do Tribunal de Justiça, apresentado um modelo que foi utilizado pelo TER na época das eleições, com uma estrutura muito barata, que é um outro ponto a ser impulsionado.

A Adriana informou que existem dois proads em relação à essa central.

Dr. Clauber, informou quanto à necessidade de um intérprete quando à protocolização da ação no Projudi, nem na questão de libras e nem quanto ao deficiente visual. Que inclusive aos deficientes visuais inserção e ou implantação de um QRCode. Ideia reforçada pelo Dr. Thiago Inácio.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Dra. Priscila, sugeriu que fosse viável a colocação de um filtro, viabilizando essas necessidades.

Ao final, a Dra. Priscila frisou a importância de já tentar implantar essa Central e verificou-se a possibilidade de enquadrar o João Gabriel e o Vinícius nos sistemas de plantão para que ambos sejam remunerados.

Pontuado pela Dra. Priscila, a evolução do Tribunal em conjunto com a Comissão, nos dois últimos anos, em relação ao atendimento e acolhimento às pessoas com deficiências, resultado do trabalho que a Comissão vem desempenhando.

Sugerido pela Denise, a apresentação quanto a cartilha criada para os autistas, sendo apresentada através de palestras.

Que finalizando, a Dra. Priscila informou que isso seria a barreira atitudinal e que isso é uma questão de igualdade que deve-se ter, para que essas pessoas especiais possam sentir acolhidas.

DELIBERAÇÕES:

1. Restou deliberado que as reuniões ocorrerão nas últimas quintas do mês e às 10:30 horas;
2. Verificar com a EJUG, os cursos que serão ministrados para a Comissão de Acessibilidade, inicialmente o curso de Libras.

CONCLUSÃO: Finalmente, nada mais havendo a expor, a Juíza Priscila Lopes da Silveira Costa Abreu agradeceu a colaboração de todos. Eu, Adriana Mesquita, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente, em razão da realização de reunião na modalidade videoconferência.

Lista de Participantes:

Priscila Lopes da Silveira – Juiz de Direito Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO

Thiago Inácio de Oliveria

Clauber Costa Aberu – Juiz de Direito Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO

Neuma Maria da Silva – Servidora da Diretoria de Recursos Humanos

Vania Perillo – Representando EJUG

Raquel Magalhães Antonini- Coordenadora do NURSA

Dayane Monteiro – Servidora da Comarca de Cuamri

Cayrene Maria

Angelita de Fátima Ferreira da Cruz – Assessora Dra Priscila

Erisson Vinicius Xavier de Souza – Assessor da Dra Priscila

Adriana Mesquita – Assessora da Diretoria de Planejamento e Inovação – DPI



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202103000263312 (Evento nº ____)

Angelita de Fatima Ferreira da Cruz Mariath
ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
Assinatura CONFIRMADA em 14/07/2023 às 14:25

PRISCILA LOPES DA SILVEIRA
MAGISTRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
Assinatura CONFIRMADA em 14/07/2023 às 17:21

RAQUEL MAGALHAES ANTONINI
ASSISTENTE DE JUIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
Assinatura CONFIRMADA em 06/07/2023 às 10:03

THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO
CRISTALINA DIRETORIA DO FORO
Assinatura CONFIRMADA em 31/07/2023 às 16:56

ADRIANA MESQUITA
COORDENADOR(A)
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
Assinatura CONFIRMADA em 05/07/2023 às 14:37